

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.464, De 19 de Maio de 2017

Dispõe sobre a Estabilidade de Servidora Municipal aprovada em Estágio Probatório.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 093/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada estável no cargo de Monitor Escolar, a Servidora **ADILES TEREZINHA OSTROWSKI**, por ter atingido a média de pontos exigida na Avaliação de Desempenho durante o período de Estágio Probatório, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 19 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.